

Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

DECRETO Nº: 34/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a transferência do feriado do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 105, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado em comemoração ao dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022.

§ 1º - O constante no caput deste artigo, não se estenderá, aos serviços essenciais de Saúde de emergência e coleta de lixo, sendo tais serviços, essenciais à população, aos quais não se admitem paralizações.

§ 2º - As Unidades Básica de Saúde, por não se enquadrarem como serviços de urgência, não funcionarão no dia 14 de novembro de 2022, devendo a Secretaria Municipal de Saúde adequar o calendário de atividades para que não haja prejuízo dos serviços públicos à população.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Jatobá-PE, 21 de outubro de 2022.

Rogério Ferreira Comes da Silva

Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Jatobá-PE

RECEBIDO Em <u>34 / 10 /2003</u> AS: 9 : 25

Francisca Alderi Pontes do Nascimento Secretária de administração e Gestão Portaria 040/2022

Prefeituradeiatobape I Prefeitura de Jatobá-PF